DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 **Ano II | Edição nº 117** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução Nº 001/2025 – SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS

Município de Ribeirão dos Índios – SP

Programa Alfabetiza Juntos SP / Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Art. 1º – Finalidade

Esta resolução dispõe sobre a realização do Seminário Municipal de Boas Práticas Educacionais, no âmbito do Programa Alfabetiza Juntos São Paulo e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), com o objetivo de valorizar, socializar e reconhecer experiências pedagógicas e de gestão desenvolvidas nas unidades escolares do município de Ribeirão dos Índios, fortalecendo a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º – Objetivos Específicos

I – Compartilhar práticas educativas que contribuam para o avanço da alfabetização e para o desenvolvimento das crianças nos campos de experiências da Educação Infantil;

II – Valorizar o protagonismo docente e a intencionalidade pedagógica nas ações de sala de aula;

III – Estimular a inovação, o planejamento e o trabalho colaborativo entre professores, gestores e equipes pedagógicas;

IV – Promover o regime de colaboração entre escolas, município e órgãos parceiros do Programa Alfabetiza Juntos SP;

V – Selecionar as práticas que representarão o município no Seminário Regional da Unidade de Ensino.

Art. 3º – Do Conceito de Boa Prática

Entende-se por boa prática toda ação educativa intencional, planejada e contextualizada, capaz de gerar aprendizagem, desenvolvimento humano e engajamento pedagógico, tanto no contexto da sala de aula quanto na gestão escolar ou municipal.

Podem ser consideradas boas práticas:

Na Educação Infantil: ações significativas realizadas nos campos de experiências da BNCC que promovam o protagonismo infantil, a escuta ativa e a aprendizagem por meio de interações e brincadeiras;

Nos Anos Iniciais: práticas de Língua Portuguesa e Matemática com foco na alfabetização e recomposição da aprendizagem;

Na Gestão Municipal: iniciativas voltadas à formação docente, acompanhamento pedagógico, gestão e avaliação da aprendizagem.

Art. 4º – Da Organização

O Seminário Municipal será coordenado pelo Departamento Municipal de Educação de Ribeirão dos Índios, com a participação de gestores, professores e articuladores do Programa Alfabetiza Juntos SP.

As etapas para o Ensino Fundamental:

Fase Escolar: seleção de prática por escola;

Seleção da prática que representará Ribeirão dos Índios na **fase regional da URE**.

Para o ensino Infantil: Etapa Escolar.

Art. 5º – Dos Critérios de Seleção

As práticas deverão evidenciar:

I – Clareza de objetivos e coerência com o planejamento pedagógico;

II – Relevância para o avanço da aprendizagem das crianças;

III – Participação ativa dos alunos e mediação intencional do professor;

IV – Resultados observáveis e evidências de aprendizagem;

V – Criatividade, inovação e possibilidade de reaplicação em outras turmas ou escolas;

VI – Alinhamento às formações e componentes estruturantes do Programa Alfabetiza Juntos SP e LEEI – Leitura e escrita na Educação Infantil.

Art. 6º – Da Apresentação

As boas práticas selecionadas serão apresentadas em formato de **exposição oral** e uso de instrumentos que cada professor considerar necessário contendo:

Identificação do município;

Introdução;

Objetivos;

Ação desenvolvida;

Resultados;

Fotos e vídeos;

Conclusão e Referências.

Art. 7º – Do Reconhecimento

O Departamento Municipal de Educação de Ribeirão dos Índios emitirá certificados de reconhecimento pedagógico aos autores das práticas apresentadas, valorizando o esforço, a criatividade e o compromisso dos profissionais da rede municipal de ensino, e estes serão considerados para evolução e processo de atribuição.

Art. 8º – Das Disposições Finais

A participação no Seminário de Boas Práticas reafirma o compromisso do município de Ribeirão dos Índios com uma educação de qualidade, inclusiva e humanizada, garantindo o direito de aprender na idade certa e o desenvolvimento integral das crianças.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, em consonância com as orientações do Programa.

Ribeirão dos Índios – SP, 30 de outubro de 2025.

_____

Josielli de Almeida Lima

Coordenadora do Departamento de Educação

.....